



Portaria nº 007/2025

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PENSÃO E APOSENTADORIA DO MUNICÍPIO DE CORDEIRO – IPAMC, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE SÃO CONFERIDAS PELO ANEXO I, ALÍNEA “L”, DO ITEM 01 DA LEI MUNICIPAL Nº 1.495/2010.

RESOLVE:

**RETIFICAR** a portaria nº 164/2009, que passará a vigorar com a seguinte redação:

**Art. 1º - APOSENTAR POR INVALIDEZ**, a servidora desta municipalidade, Sra. **DULCE GECLER**, no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I**, Nível I, Padrão D, lotado na Secretaria Municipal de Educação, sob a matrícula nº 30295691, conforme processo administrativo nº 081/2024.

**Art. 2º - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: O benefício foi concedido com fulcro no Art. 6-A da EC 41/2003 c/c EC 70/2012.

**Art. 3º - FIXAÇÃO DE PROVENTOS**: Proventos proporcionais, conforme abaixo:

DESCRIÇÃO DAS PARCELAS	VALOR
SALÁRIO BASE – Lei Municipal nº 1295/2007 (399,00/30*12 avos)	<b>RS159,60</b>
ATS – Triênio 15% (integral = R\$ 399,00) – Lei Municipal nº 354/1990	<b>RS 59,85</b>
<b>VALOR TOTAL</b> .....	<b>RS219,45</b>

**Art. 4º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a **contar de 01/05/2007**.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Cordeiro/RJ, 22 de janeiro de 2025

Rodrigo Damiano Gomes

Presidente do IPAMC

